CONTRATO Nº 033/2022

ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021/ SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2021.
FINALIDADE: Registro de Preços para futura aquisição parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar para escolas e creche municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Sexta-Feira, 04 de Fevereiro de 2022 • Edição IVDVII, Pg: 119.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO – PI E A EMPRESA RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, CNPJ: 17.134.601/0001-90, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2022, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI**, situado na Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, cidade de, Cristino Castro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.364/0001-08, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. Felipe Ferreira Dias, CPF sob o n° 044.916.933-23, RG: 2.950.113 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Raimundo Martins de Araújo, Lote 4 e 5, Q 5, Bairro Cohab, cidade de Cristino Castro – PI, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - HIGIENIZAR, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90, com sede à Rua Avenida Severo Eulálio, Nº 765, Bairro Canto da Varzea, Picos – PI, neste ato representada por seu sócio gerente o senhor Natanael Rodrigues de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 2.113.095 – SSP-PI e do CPF Nº 002.366.223-90, residente e domiciliado na Rua Expedito Cortez, Nº 427, Bairro Passagem das Pedras, Cidade de Picos – PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam contrato para aquisição parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar para escolas e creche municipal no município de Cristino Castro – PI, discriminados no Termo de Referência. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art. 23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: aquisição parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar para escolas e creche municipal, assim como atender a demanda da Secretaria de Saúde, Hospital Lourival de Abreu Vasconcelos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no município de Cristino Castro – PI, conforme descrito na **Ata de Registro de Preços Nº 036/2021.**

Parágrafo único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Eletrônico n.º 036/2021**, juntamente com seus anexos e de acordo com a Lei n.º

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta e em regime de empreitada por preço

unitário, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue/executado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global para a aquisição/execução do objeto é de R$ 786.962,67 (setecentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Açafrão da terra – cúrcuma produto acondicionado em embalagem plástica termosoldada, pregão presencial nº 139/2016 26 transparente, rotulada, com data de validade, com peso entre 500g a 1kg. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	KG	1	TEMPERO DA VOVÓ	73,00	73,00
2	Açúcar - granulado ou cristal superior, de 1ª qualidade de safra corrente, embalagem primaria plástica resistente, atóxico, transparente; nome, endereço e registro do empregador, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30kg. Isento de mofo, odores estranhos, substancias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses. Entrega: de acordo a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA PRINCIPAL DE 75% DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO AMPLA.	KG	3.500	OLHO D'AGUA	4,76	16.660,00
3	Adoçante 100% Stevia - sem adição de açúcar, não contém qualquer componente artificial como sucralose, sacarina, ciclamato, aspartame entre outros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data de entrega. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78. Peso líquido em tubo 100 ml, em gotas. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP	UNID	20	LINEA	15,00	300,00
4	Alecrim desidratado - produto acondicionado em embalagem plástica termosoldada, pregão presencial nº 139/2016 26 transparente, rotulada, com data de validade, com peso entre 500g a 1kg. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	KG	1	TEMPERO DA VOVÓ	91,80	91,80
5	Arroz Branco - longo, fino, Tipo1, polido, grãos inteiros, apresentar rendimento igual ou superior a 2,7 por kg. Embalagem Primária em pacotes de 1 Kg, inviolados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária em fardos de 30	KG	4.000	CELTA	6,57	26.280,00

	kg. Produto característico da tipificação, sem a presença de insetos ou impurezas que comprometam o armazenamento ou o consumo humano. Registro no órgão competente. Rotulagem de acordo com RDC nº 259, de 20/09/2002. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA PRINCIPAL DE 75% DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO AMPLA.					
6	Arroz integral - longo, fino, tipo 1, embalagem primaria plástica resistente, atóxico, transparente, com peso líquido de 1kg, contendo: identificação do produto, nome e endereço do empregador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados de 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substancias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	KG	100	CAMIL	11,50	1.150,00
7	Aveia em flocos finos - Rica em fibras e proteína, embalagem primaria em saco atóxico lacrado com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 200g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em caixa de papelão lacradas e intactas. Isento de mofo, odores estranhos, substancias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP	UNID	300	QUACKER	7,00	2.100,00
8	Biscoito Doce de amido de milho - De primeira qualidade, embalagem dupla sendo a primaria de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Com validade mínima de 120 dias à partir da data de entrega. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP	CAIXA	40	POTY	115,93	4.637,20
9	Biscoito Doce Tipo Maisena - De primeira qualidade, embalagem dupla sendo a primaria de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Com validade mínima de 120 dias à partir da data de entrega. ITEM DA COTA	CAIXA	40	MARILAN	151,30	6.052,00

	RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.					
10	Biscoito Doce Tipo Maria - De primeira qualidade, embalagem dupla sendo a primaria de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Com validade mínima de 120 dias à partir da data de entrega. ITEM DA COTA PRINCIPAL DE 75% DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO AMPLA.	CAIXA	200	POTY	113,68	22.736,00
11	Biscoito Doce tipo rosquinha - De primeira qualidade, embalagem dupla sendo a primaria de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Com validade mínima de 120 dias à partir da data de entrega. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	CAIXA	30	POTY	120,63	3.618,90
12	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker - De primeira qualidade, embalagem dupla sendo a primaria de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Com validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. ITEM DA COTA PRINCIPAL DE 75% DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO AMPLA.	CAIXA	300	POTY	112,78	33.834,00
13	Biscoito salgado Tipo Cream Cracker integral - De primeira qualidade, embalagem dupla sendo a primaria de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Com validade mínima de 120 dias à partir da data de entrega. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP	CAIXA	30	MARILAN	126,97	3.809,10
14	Cacau em pó 50% - produto acondicionado em embalagem plástica ou caixa, contendo entre 400g a 1kg. Produto rotulado, puro, sem adição se açúcar ou outros ingredientes e com data de validade no rótulo. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	PCT	600	GAROTO	38,57	23.142,00
15	Café Puro – Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação,	PCT	400	BRUMADO	7,30	2.920,00

	quantidade do produto, selo de pureza ABIC e O produto deverão ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 250g. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.					
16	Canela em pó - Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP	UNID	50	MARATÁ	7,63	381,50
17	Cereal a base de arroz, milho e flocos, sem sal embalagem em sache de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, o prazo de validade, rotulagem, de acordo com a legislação vigente. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	UNID	500	FORTLON	8,03	4.015,00
18	Colorífico em pó sem cominho – à base de urucum, em pacotes plásticos de 100g com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em fardos lacrados de 1 kg. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	PCT	1.400	SÃO MARCOS	5,33	7.462,00
19	Cominho moído – Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	PCT	480	TEMPERO DA VOVÓ	7,53	3.614,40
20	Extrato De Tomate Simples Concentrado - Produto resultante da concentração da polpa de	UNID	1.500	STELLA DOURO	4,47	6.705,00

	tomate por processo tecnológico. Preparado com frutos sadios, maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais. Isento de sujidades e fermentação. Apresentar cor, sabor e odor característico e agradável. Validade mínima de 14 meses a contar da entrega. Embalagem tetra com peso de 270g. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.					
21	Farinha de mandioca – grupo seca, subgrupo fina, tipo1. Embalagem plástica em pacote de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	KG	400	CELTA	7,50	3.000,00
22	Farinha de milho flocada – enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica transparente ou de papel, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500g, acondicionados em fardos lacrados com 30 pacotes (especificações impressas na própria embalagem) de 1ª qualidade, livre de gorduras trans, textura crocante e sem sabor amargo residual (especificações impressas na própria embalagem), Isento de mofo, odores estranhos, substancias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses, tendo no máximo 2 meses de fabricação da ocasião da entrega. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA PRINCIPAL DE 75% DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO AMPLA.	PCT	5.000	MALU	3,14	15.700,00
23	Farinha de trigo embalado em pacote plástico resistente, atóxico, transparente, com identificação do produto; nome, endereço e registro do empregador, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30kg. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP	PCT	300	FINNA	7,17	2.151,00
24	Fécula de mandioca – embalado em pacote plástico resistente, atóxico, transparente, com identificação do produto; nome, endereço e registro do empregador, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30kg. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP	PCT	400	LOPES	7,73	3.092,00
25	Feijão carioca – embalado em pacote plástico resistente, atóxico, transparente, com identificação do produto; nome, endereço e	KG	900	MALU	10,88	9.792,00

	registro do empregador, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem),em fardos lacrados de 30kg. Grãos secos e limpos, sendo permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à portaria 161 de 24/07/1987-m.a. Prazo mínimo de validade de 6 meses. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA PRINCIPAL DE 75% DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO AMPLA.					
26	Feijão preto – embalado em pacote plástico resistente, atóxico, transparente, com identificação do produto; nome, endereço e registro do empregador, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30kg. Grãos secos e limpos, sendo permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à portaria 161 de 24/07/1987- m.a. Prazo mínimo de validade de 6 meses. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	KG	320	MALU	13,23	4.233,60
27	Feijão sempre verde – embalado em pacote plástico resistente, atóxico, transparente, com identificação do produto; nome, endereço e registro do empregador, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30kg. Grãos secos e limpos, sendo permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à portaria 161 de 24/07/1987- m.a. Prazo mínimo de validade de 6 meses. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	KG	400	MALU	12,57	5.028,00
28	Fermento químico; tipo em pó; produto constituído por: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato. Embalagem primaria lata ou pote plástico atóxico contendo 100 (cem) gramas devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses. No ato da entrega a data de fabricação dever ser recente. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	UNID	50	ROYAL	6,87	343,50
29	Leite de soja sem lactose - Alimento de origem vegetal, preparado a partir de proteína isolada de soja, isento de lactose. Lata com 300g. Natural, sem sabor. Validade mínima de 12 meses do recebimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	LATA	200	SUPRA SOY	37,00	7.400,00

30	Leite em pó - Integral, instantâneo, de 1ª qualidade, com nível proteico de 6g ou mais, em embalagem primária aluminizada com identificação de produto. Selo de inspeção Federal ou Estadual data de fabricação e prazo de validade, com peso líquido de 200g. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Especificações impressas na própria embalagem. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA PRINCIPAL DE 75% DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO AMPLA.	FD	320	SOBERANO	272,89	87.324,80
31	Leite em pó desnatado – leite em pó desnatado, envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g, os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, procedência e número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 39 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	LATA	50	CCGL	19,70	985,00
32	Leite em Pó Integral c/ Vitaminas e sais minerais instantâneo - Embalagem primária em sacos de alumínio gaseificado de 200g, hermeticamente fechados por solda. E fardos de 10 a 30 Kg. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo SIF/SIE. Produto puro sem qualquer adição de açúcar deverá ser enriquecido com vitaminas e sais minerais. Conforme IN nº 11 de 09/09/1999 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento SIF /DIPOA ou SIE. Validade mínima de 06 meses da data de recebimento. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	PCT	100	SOBERANO	8,40	840,00
33	Louro em pó desidratado - produto acondicionado em embalagem plástica termosoldada, transparente, rotulada, com data de validade, com peso entre 500g a 1kg. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	KG	2	TEMPERO DA VOVÓ	84,73	169,46
34	Macarrão Espaguete Longo Fino – Embalagem primária em pacotes de 500g, inviolados. Produto característico, sem a presença de insetos ou impurezas que descaracterizem o produto ou comprometam o armazenamento ou o consumo humano. Devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Registro no Ministério da Saúde e Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	PCT	4.000	POTY	4,55	18.200,00

	Produzido em 2014. ITEM DA COTA PRINCIPAL DE 75% DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO AMPLA.					
35	Macarrão parafuso – Embalagem primária em pacotes de 500g, inviolados. Produto característico, sem a presença de insetos ou impurezas que descaracterizem o produto ou comprometam o armazenamento ou o consumo humano. Devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Registro no Ministério da Saúde e Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Produzido em 2014. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	PCT	400	POTY	6,97	2.788,00
36	Manjericão desidratado - produto acondicionado em embalagem plástica termosoldada, transparente, rotulada, com data de validade, com peso entre 500g a 1kg. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	KG	2	TEMPERO DA VOVÓ	90,93	181,86
37	Margarina com óleo interesterificado, com sal (65% de lipídeos) embalagem com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. ITEM DA COTA PRINCIPAL DE 75% DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO AMPLA	UNID	800	DELICIA	11,48	9.184,00
38	Milho Para Mungunzá – De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Pacote 500g. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	PCT	400	SINHA	5,23	2.092,00
39	Milho para Pipoca – Grãos ou pedaços de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	FD	15	SINHA	58,67	880,05
40	Óleo de Soja refinado tipo 1 - Embalagem primária em garrafas pet de 900 ml com identificação do produto, fabricante e data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas contendo 20 unidades. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo impureza. Registro no Ministério da Saúde e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Produzido em 2013. Entrega: de	UNID	900	CONCORDIA	12,27	11.043,00

	acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP					
41	Orégano, produto natural, constituído de folhas genuínas da espécie, sãs, limpas, desidratado e específico para culinária. Características organolépticas, aspecto, cor, sabor e cheiro característicos. Embalagem: pacote de 1kg. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	KG	1	TEMPERO DA VOVÓ	80,00	80,00
42	Proteína Texturizada de soja – Sem glúten, sem corante, cor média escura similar à carne cozida. - Pacote com 400g e fardo com 8 kg. Rotulagem de acordo com RDC nº 259, de 20/09/2002. Registro no órgão competente. Validade mínima de 180 dias da data da entrega. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	PCT	320	SORA	10,60	3.392,00
43	Rapadura, embalagem com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP	PCT	100	IDEAL	13,73	1.373,00
44	Sal refinado - embalagem primaria pacote plástico transparente com identificação do produto e do fabricante, registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg, acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Isento de impurezas. Especificações impressas na própria embalagem. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP	KG	350	GUSTAVO	7,20	2.520,00
45	Sardinha – Ao óleo, embalagem com peso líquido de 130g, com Ômega 3, devidamente inspecionada pelo Ministério de Agricultura. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	LATA	1.000	COQUEIRO	6,27	6.270,00
46	Vinagre branco agrin fermentado acético de álcool e vinho branco; resultante da fermentação de álcool 90% com vinho 10% acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. 500ml. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	UNID	350	GOTA	3,63	1.270,50
47	Carne Bovina de 1ª (CONGELADA) – Coxão mole, sem osso e com baixo teor de gordura, no máximo 15% na sua composição e máximo de 3% de água. Embalagem a vácuo, embalagem primária plástica transparente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e S.I.F. Especificações	KG	1.000	FRIGOTIL	55,85	55.850,00

	impressas na própria embalagem. Característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo mínimo de 06 meses na data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C no ato de entrega. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA PRINCIPAL DE 75% DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO AMPLA.					
48	Carne Bovina de 2ª (CONGELADA) – Coxão duro, sem osso e com baixo teor de gordura, no máximo 15% na sua composição e máximo de 3% de água. Embalagem a vácuo, embalagem primária plástica transparente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e S.I.F. Especificações impressas na própria embalagem. Característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo mínimo de 06 meses na data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C no ato de entrega. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA PRINCIPAL DE 75% DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO AMPLA.	KG	800	FRIGOTIL	48,00	38.400,00
49	Carne congelada de bovino sem osso, patinho moído. Congelamento de acordo com o processo iqf (indivually quick frozen). Acondicionadas em sacos plásticos de polietileno, de material atóxico transparente. Com peso aproximado por embalagem de 2 kg. Embalagem etiquetada, de acordo com a legislação vigente, contendo peso, data de validade, dados do produtor e etc, com prazo de validade mínimo de 6 meses. ITEM DA COTA PRINCIPAL DE 75% DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO AMPLA	KG	4.000	FRIGOTIL	29,25	117.000,00
50	Fígado bovino em iscas congelado - embalagem plástica, contendo 1 kg do produto rotulado de acordo com a legislação vigente, com data de validade, número de registro, entre outros. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	KG	400	FRIGOTIL	30,10	12.040,00
51	Filé de peito de frango congelado sem osso cortadas em maquinário próprio no formato de tiras de 2cm x 2cm x 7cm, ou em cubos de 3x3cm congelado no formato e embalagem primária: acondicionada em saco plástico próprio sendo de 1 a 2 kg, rotulado de acordo com a legislação vigente, discriminado a identificação e data de validade do produto. ITEM DA COTA PRINCIPAL DE 75% DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO AMPLA.	KG	1.000	MARINGA	28,45	28.450,00

52	Filé de tilápia sem pele congelado em iscas- filé de tilápia sem pele congelado em iscas de textura firme com peso médio de 20 a 35 g cada isca, sem pele e sem espinha embalado em saco plástico de polietileno, com 1 kg e rotulado de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	KG	300	EMPORIO PESCADOS	58,00	17.400,00
53	Iogurte natural leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gordura. Cultivos de bactérias lácticas e/ou cultivos de bactérias lácticas específicas, segundo corresponda às definições supracitadas. Morango em pedaços, polpa(s), suco(s) e outros preparados à base de morango; açúcares e/ou glicídios (exceto polialcoóis e polissacarídeos); amidos ou amidos modificados em uma proporção máxima de 1% (m/m) do produto final. Os ingredientes não lácteos, sós ou combinados deverão estar presentes em uma proporção máxima de 30% (m/m) do produto final. O produto deve apresentar consistência semi-sólida (líquida cremosa); cor, odor e sabor característicos da fruta e ou substância aromatizante/saborizante adicionada. De acordo com a legislação vigente. plástico atóxico, resistente, com tampa, capacidade de volume para 900 gramas. Contendo, na própria embalagem, as seguintes informações: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Lote data de fabricação e vencimento ou data de validade (dia, mês e ano), anotados no formato próprio da língua portuguesa; Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e nº. De registro em vigência no órgão competente. ITEM DA COTA PRINCIPAL DE 75% DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO AMPLA.	UNID	2.000	DUAS BARRAS	12,40	24.800,00
54	Peito de Frango (Congelado) – com pele, congelado, embalado a vácuo em saco plástico transparente e acondicionado em caixa de papelão lacrado. Embalagem individual de 1,5 kg à 2 kg, caixa contendo 18 à 20Kg. Impresso na embalagem plástica o Selo de Inspeção Federal (SIF) ou o Selo de Inspeção Estadual (SIE). Validade de 06 meses da data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C no ato de entrega. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA PRINCIPAL DE 75% DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO AMPLA.	KG	500	MARINGA	25,75	12.875,00
55	Polpa de fruta abacaxi 500g. Validade de 06 meses da data de entrega, que deverá ser em	PCT	800	MIRADOR	11,25	9.000,00

	caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a - 12°C no ato de entrega. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.					
56	Polpa de fruta acerola 500g. Validade de 06 meses da data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a - 12°C no ato de entrega. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	PCT	800	MIRADOR	7,99	6.392,00
57	Polpa de fruta cajá 500g. Validade de 06 meses da data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a - 12°C no ato de entrega. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	PCT	800	MIRADOR	11,70	9.360,00
58	Polpa de fruta caju 500g. Validade de 06 meses da data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a - 12°C no ato de entrega. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	PCT	800	MIRADOR	7,90	6.320,00
59	Polpa de fruta maracujá 500g. Validade de 06 meses da data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a - 12°C no ato de entrega. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	PCT	800	MIRADOR	12,80	10.240,00
60	Polpa de fruta sabores diversos 500g. Validade de 06 meses da data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C no ato de entrega. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	PCT	800	MIRADOR	10,40	8.320,00
61	Polpa de fruta goiaba 500g. Validade de 06 meses da data de entrega, que deverá ser em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a - 12°C no ato de entrega. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP	PCT	800	MIRADOR	9,30	7.440,00
62	Biscoito tipo peta Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer	KG	200	IDEAL	32,00	6.400,00

	outros tipos de impurezas. Na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 1 dia e prazo mínimo para consumo de 5 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofo, etc. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP					
63	Bolo doce kg Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. Embalagem contendo 10 unidades de 50g cada. Na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 1 dia e prazo mínimo para consumo de 5 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofo, etc. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	KG	200	IDEAL	25,80	5.160,00
64	Bolo salgado kg Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. Embalagem contendo 10 unidades de 50g cada. Na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 1 dia e prazo mínimo para consumo de 5 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofo, etc. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA RESERVADA DE 25% DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP.	UNID	100	IDEAL	26,00	2.600,00
65	PÃO para cachorro quente – De leite. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. Na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 1 dia e prazo mínimo para consumo de 5 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofo, etc. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento. ITEM DA COTA PRINCIPAL DE 75% DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO AMPLA.	KG	2.000	VITAPAN	20,00	40.000,00
Valor total						**786.962,67**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (quinze) dias**, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pelo contratado, devidamente atestada.

Parágrafo único – A fatura, depois de protocolada, será conferida e certificada pelo Contratante. No caso de se verificarem divergências em relação à regularidade do documento será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas provenientes deste processo correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): FPM e/ou Recursos Próprios, FUNDEB, PNAE, FMAS, SCFV, IGD, PAB, FUS, FMS, SAMU, CAPS E OUTROS Dotação Orçamentária 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS - 12.365.0035.2260.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil, 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS - 12.361.0030.2207.0000 – Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS - 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 40%, 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.0015.2156.0000 - Manutenção das Ações Programa Criança Feliz, 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0016.2154.0000 – Assistência Social – outros Programas, 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social, dotação orçamentária 020701 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, 020702 - Saúde – Outros Programas, 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, 10.302.0020.2171.0000 – Manutenção das Ações do Programa SAMU, 10.302.0020.2172.0000 – Manutenção das Ações do Programa CAPS, 020703 - Hospital Lourival de Abreu Vasconcelos, 10.302.27.2196.0000 – Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares, Atividade 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice IGPM ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, sendo contado a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A execução do objeto contratual deverá seguir estritamente o dispostono edital de licitação e neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO DIREITO E DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazoconvencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento ajustado;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias a garantir execução do contrato. **Parágrafo Segundo –** Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

I - Entregar e/ou executar o objeto na forma ora ajustada, bem como cumprir todas as obrigações contratuais, inclusive as acessórias;

II- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;

III - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV - Apresentar, sempre que solicitado durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na

licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais ealterações no ato constitutivo.

Parágrafo Terceiro – O(s) responsável(eis) pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato e pelo atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) será(ão) .

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DEINADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega/execução do objeto contratado implica em multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor contratual por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) **do valor total da contratação**.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial de qualquer das obrigações, inclusive das acessórias, referentes a este contrato, implica no pagamento de multa no valor de até 5% (cinco por cento), calculada sobre **o valor total da contratação**.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o contrato, inclusive das obrigações acessórias, implica no pagamento de multa no valor de até 20% (vinte por cento), calculada sobre **o valor total da contratação**.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atraso no pagamento de conta decorrente da contratação será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666 de 1993.

Parágrafo único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO[1]

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

II - "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

III - "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV - "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

V - "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer

momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o contratado concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplica-se também a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014, e, subsidiariamente, os termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666 de 1993 e dos Princípios Gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cristino Castro – PI, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam opresente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas paratodos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cristino Castro – PI, 09 de fevereiro de 2022.

NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO:00236622390 Assinado de forma digital por NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO:00236622390 Dados: 2022.02.09 11:10:26 -03'00'

Felipe Ferreira Dias
CPF: 044.916.933-23
Prefeito Municipal
CONTRATANTE:

RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA
CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
RG: 2.950.113 – SSP-PI
CPF Nº 002.366.223-90
CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

1ª: Raimunda Nata
CPF: 041.209.753-20

1ª: Raquel Aparecida Borges dos Santos
CPF: 035.863.743-05

EXTRATO CONTRATO Nº 033/2022

ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021/ SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2021.
FINALIDADE: Registro de Preços para futura aquisição parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar para escolas e creche municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Sexta-Feira, 04 de Fevereiro de 2022 • Edição IVDVII, Pg: 119.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço para aquisição parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar para escolas e creche municipal, assim como atender a demanda da Secretaria de Saúde, Hospital Lourival de Abreu Vasconcelos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no município de Cristino Castro – PI, conforme descrito na Ata de Registro de Preços Nº 036/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI
CONTRATADO(A): RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - HIGIENIZAR, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90.
VALOR: R$ 786.962,67 (setecentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, FUNDEB, PNAE, FMAS, SCFV, IGD, PAB, FUS, FMS, SAMU, CAPS E OUTROS Dotação Orçamentária 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS - 12.365.0035.2260.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil, 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS - 12.361.0030.2207.0000 – Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS - 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 40%, 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.0015.2156.0000 - Manutenção das Ações Programa Criança Feliz, 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0016.2154.0000 – Assistência Social – outros Programas, 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social, dotação orçamentária 020701 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, 020702 - Saúde – Outros Programas, 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, 10.302.0020.2171.0000 – Manutenção das Ações do Programa SAMU, 10.302.0020.2172.0000 – Manutenção das Ações do Programa CAPS, 020703 - Hospital Lourival de Abreu Vasconcelos, 10.302.27.2196.0000 – Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares, Atividade 3.3.90.30 – Material de Consumo.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Natanael Rodrigues de Araújo pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal